



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021, a partir das 9 horas, através da plataforma
2 RNP por meio de videoconferência, presentes os professores: José Vicente Ferreira Neto,
3 Kleython de Araujo Monteiro, Melchior Carlos do Nascimento, Nivaneide Alves de Melo
4 Falcão, a representante dos discentes Raquel Lourenço da Silva e o representante técnico-
5 administrativo Washington Narciso Gonçalves Gaia, realizou-se a Reunião Ordinária do
6 Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGG/IGDEMA/UFAL)
7 referente ao mês de março. Também estiveram presentes à reunião os discentes Aerton, Débora,
8 José Fábio e Magda. Em seguida, o Coordenador do PPGG, Prof. Dr. Kleython Monteiro,
9 apresentou justificativa de ausência do Prof. Sávio para esta reunião. Ato Contínuo, os trabalhos
10 foram iniciados a partir da **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**, datada de 01 de
11 outubro de 2020. Na sequência, o Coordenador do PPGG solicitou a inclusão do ponto de pauta
12 sobre Bolsas da Fapeal antes dos outros informes, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
13 sequência, foram apresentadas **Solicitações de Prorrogação de Prazo de Defesa de**
14 **Dissertação** dos seguintes alunos ingressantes em 2019: Adelaine Firmino da Silva, Alysso de
15 Melo Araújo, Amini Ferreira da Costa, Anderson dos Santos Ramos, Arthur Felipe Rodrigues
16 dos Santos, Pedro Henrique Nunes Silva, Thiago Cavalcante Lins Silva e Wagner Valdir dos
17 Santos. A justificativa apresentada por todos é referente aos atrasos nas pesquisas em função do
18 período pandêmico. Desse modo, considerando que o Regimento do PPGG prevê um prazo de
19 6(seis) meses para prorrogação, todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. No
20 entanto, o discente Anderson dos Santos Ramos também solicita prorrogação do prazo para
21 apresentação do resultado do exame de proficiência. Ocorre que o Regimento do Programa
22 estabelece que o discente possui até metade do prazo regimental para entrega do certificado, em
23 caso de reprovação na seleção. Portanto, este certificado não foi entregue no prazo e, mesmo em
24 ocasião de prorrogação excepcional anterior, não houve correção da pendência. Além disso, o
25 Regimento não estabelece exceção para a não entrega fora do prazo regimental. Sendo assim,
26 em deliberação, o COLEGIADO votou, em sua maioria, pelo desligamento do Programa, do
27 discente Anderson Ramos, como previsto no artigo 34º do Regimento. Passando para o ponto de
28 pauta seguinte: **Bolsas Fapeal**, o Coordenador do PPGG apresentou o Projeto da FAPEAL
29 aprovado pela CAPES, intitulado: APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
30 EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS
31 (PDPG) - EDITAL Nº 18/2020. Desse modo, 13(treze) discentes do PPGG, sendo 6(seis) da
32 Linha 1 e 7(sete) da Linha 2, submeteram propostas para concorrer às bolsas da Fapeal pelo
33 referido edital. Na planilha apresentada há o título do Projeto, o Objeto da Proposta e um
34 pequeno resumo da mesma, bem como a indicação de secretarias que seriam beneficiadas com
35 as ações. Existe a previsão de oferta de 4(quatro) bolsas para os alunos do PPGG, além de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

36 verbas de custeio. A proposta de cada discente precisa estar alinhada com a necessidade do
37 estado. Logo, em deliberação, o Colegiado decidiu pela análise individual de cada proposta até
38 amanhã, dia 24/03, para envio à FAPEAL até o dia 26/03 para implementação das bolsas. Ato
39 Contínuo, o Coordenador do PPGG ressaltou a importância da elaboração de uma Instrução
40 Normativa com critérios para distribuição de bolsas. Em **Outros Informes**, o Coordenador do
41 PPGG enfatizou a necessidade da participação de todos na construção coletiva dos relatórios
42 para preenchimento da Plataforma Sucupira em função do período de Avaliação Quadrienal e
43 que enviará e-mail cobrando o empenho de todos. Em seguida, o Prof. Dr. José Vicente Ferreira
44 Neto, Vice-Coordenador do PPGG, reforçou a necessidade de informar a todos que o calendário
45 de oferta das disciplinas do PPGG é de 18(dezoito) semanas e não de 15(quinze) semanas, pois
46 as disciplinas são de 60h (horas de relógio). No SIGAA, a hora/aula é de 50 minutos. Por isso a
47 necessidade das 18 semanas para fechar a carga horária de 60 horas. Em **Informes dos**
48 **discentes**, a representante discente Raquel Lourenço solicitou esclarecimentos sobre o código
49 correto das Atividades Programadas para matrícula no SIGAA. Em resposta, o servidor
50 Washington Narciso informou que o código correto é AP001 ATIVIDADES PROGRAMADAS
51 1. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, que para constar, eu,
52 Washington Narciso Gonçalves Gaia lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e
53 pelos demais presentes.

54

55

Maceió, 23 de março de 2021.